



GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

JESIANE DE SOUSA FREITAS

MAXWANA MAIA DE LIMA

ROBERTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

**ASSÉDIO SEXUAL CONTRA MULHERES NOS TRANSPORTES
COLETIVOS**

Fortaleza – Ceará

2018



GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

JESIANE DE SOUSA FREITAS

MAXWANA MAIA DE LIMA

ROBERTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

**ASSÉDIO SEXUAL CONTRA MULHERES NOS TRANSPORTES
COLETIVOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Faculdade Ateneu como requisito final para a obtenção do grau de bacharelado.

Orientador(a): Prof.^a Ms. Elaine Marinho Bastos

Fortaleza – Ceará

2018

F862a Freitas, Jesiane de Sousa.

Assédio sexual contra mulheres nos transportes coletivos. / Jesiane de Sousa Freitas; Maxwana Maia de Lima; Roberta de Oliveira Nascimento. -- Fortaleza: FATE, 2018.

25f.

Orientador: Prof. Ms. Elaine Marinho Bastos.
Artigo (Graduação em Serviço Social) – FATE, 2018.

1. Assédio sexual. 2. Violência contra a mulher. 3. Mulheres. 4. Identidade de gênero. I. Lima, Maxwana Maia de. II. Nascimento, Roberta de Oliveira. III. Título.

CDD 305.4

Artigo apresentado como requisito parcial para a obtenção do Título de Graduada em Serviço Social da Faculdade Ateneu.

JESIANE DE SOUSA FREITAS
MAXWANA MAIA DE LIMA
ROBERTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Aprovado em ____/____/____

Nota: ____

Banca Avaliadora

Orientadora: Prof.^a Ms. Elaine Marinho Bastos

1º. Avaliador

2º. Avaliador

COORDENADOR(A)

ASSÉDIO SEXUAL CONTRA MULHERES NOS TRANSPORTES COLETIVOS

SEXUAL HARASSMENT AGAINST WOMEN IN COLLECTIVE TRANSPORTATION

¹ JESIANE DE SOUSA FREITAS

² MAXWANA MAIA DE LIMA

³ ROBERTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

RESUMO

Este artigo trata do assédio sexual dos homens contra as mulheres, nos transportes coletivos em Fortaleza. Justifica-se não apenas pela necessidade de se reconhecer os mecanismos reprodutores de desigualdades de gênero nos espaços públicos, mas também pela necessidade de se pensar historicamente a legitimação social da violência contra as mulheres. No corpo do trabalho aprofundamos as seguintes categorias: gênero; machismo e transportes coletivos; a culpabilização da mulher; violência contra mulher no contexto contemporâneo e o assédio. Como metodologia uma pesquisa qualitativa e quantitativa utilizando os procedimentos de pesquisa bibliográfica e de campo com aplicação de questionário com o objetivo de responder às problemáticas iniciais da pesquisa, é evidente a problemática do assédio sexual e seus inúmeros casos na nossa realidade. Esse cenário tem suas raízes no processo de formação da sociedade brasileira patriarcalista, resultado disso é a diminuição da mulher e exaltação da figura masculina. Buscamos analisar dados quantitativos a respeito da temática do ato de assédio sexual destacando as principais opiniões e sugestões das entrevistadas. Este estudo trata-se de uma análise aos questionários aplicados com fins acadêmicos, com um universo perfazendo um total de 445 alunos, mas nossa amostra foi 115 alunas participantes desta pesquisa.

Palavras-chave: Assédio sexual. Violência contra a mulher. Mulheres. Identidade de Gênero.

ABSTRACT

This article deals with the sexual harassment of men against women in collective transportation in Fortaleza. It is justified not only by the need to recognize the reproductive mechanisms of gender inequalities in public spaces, but also by the need to think historically about the social legitimacy of violence against women. In the body of the work we deepen the following categories: gender; machismo and collective transport; the blame of women; violence against women in the contemporary context and harassment. As a methodology a qualitative and quantitative research using the procedures of bibliographical and field research with application of questionnaire with the objective of answering the initial problems of the research, it is evident the problem of sexual harassment and its innumerable cases in our reality. This scenario has its roots in the process of formation of the patriarchal Brazilian society, a result of which is the reduction of the woman and the exaltation of the male figure. We sought to analyze quantitative data on the subject of sexual harassment by highlighting the main opinions and suggestions of the interviewees. This study is an analysis of the questionnaires applied for academic purposes, with a universe totaling 445 students, but our sample was 115 students participating in this research.

Keywords: *Sexual harassment. Violence against women. Women. Gender identity.*

¹ Jesiane de Sousa Freitas. Graduanda em Serviço Social 8ª semestre-FATE/ jesianesousa3c25@gmail.com.

²Maxwana Maia de Lima. Graduanda em Serviço Social 8ª Semestre-FATE/ maxwanmaia08@hotmail.com.

³Roberta de Oliveira Nascimento. Graduanda em Serviço Social 8ª Semestre-FATE/ olive.roberta21@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como tema o assédio sexual contra as mulheres, que ocorre no transporte coletivo em Fortaleza. Tal condição acontece diante de abordagens indesejáveis e invasivas sem consentimento como: “*encoxamentos*”, “*mãos bobas*” – termos populares para descrever um comportamento machista para com a vítima desse assédio sexual. Essa impertinência ocorre diariamente, no cotidiano, sendo o público feminino o mais vulnerável.

O desenvolvimento do presente artigo ocorreu, inicialmente, com pesquisas bibliográficas sobre as categorias e palavras chaves fundantes, bem como textos e relatos de casos de abuso sexual contra as mulheres no transporte coletivo. Um aspecto importante a ser destacado sobre o desenvolvimento da temática foi à realização de estudos anteriores. Inicialmente aplicamos um questionário com perguntas a respeito da temática, na Faculdade Ateneu, na disciplina projeto interdisciplinar V, levantando dados preliminares, contribuindo para um estudo mais amplo e uma curiosidade maior sobre a temática.

Nesta perspectiva, o objetivo geral desse trabalho é identificar dentre as alunas da Faculdade Ateneu, pertencentes ao curso de Serviço Social, o número de vítimas do assédio sexual nos transportes coletivos de Fortaleza e, os objetivos específicos pontuam sugestões e opiniões acerca da efetivação de leis que contribuam para a minimização desse tipo de violência contra a mulher; enumeração das principais características das ocorrências do ato de assédio.

O objetivo foi à ampliação do conhecimento do tema de forma mais científica porque a realidade e vivência do senso comum; já faz parte da prática das pesquisadoras. Buscou-se, também, entender como a literatura científica trata a temática, nessa situação de assédio sexual, no espaço público.

Num segundo momento, foi aplicado um questionário com as alunas do curso de serviço social da Faculdade Ateneu de Fortaleza, com a finalidade de coletar dados específicos e concretos para o enriquecimento desta pesquisa; tendo como objetivo compreender a repercussão do assédio sexual na vida das mulheres e como, estas, desenvolvem condições de defesa ou entendimento das ações de abuso.

Para iniciar-se o estudo bibliográfico fez-se um breve relato sobre violência, no geral, para em seguida abordar-se o tema assédio sexual, incluindo os demais tipos de violências, contra as mulheres, caracterizada como crime nos dias de hoje. Com a aplicação dos questionários desenvolvidos com as alunas e à prática dessa pesquisa foram elaborados temas como: a definição para o assédio sexual e como as mulheres se sentem com esse ato; lei de

proteção à mulher com relação ao assédio sexual dentro dos transportes coletivos, a linha de ônibus mais utilizada pelas mulheres e sua frequência.

A razão da escolha dessa temática surgiu pelo simples fato de estar-se em contato com a veracidade do alvo a ser estudado. A partir de então, percebeu-se a amplitude de discussões acerca da temática, fato comprovado, nas participações em debates, congressos e palestras, dentro e fora da sala de aula, sobre o assédio sexual e violência contra mulheres nos espaços públicos, além da discussão de um tema muito mais amplo que é a condição de gênero e do machismo na sociedade.

Os assuntos tratados no corpo do artigo pretendem discutir, ainda, a repercussão da temática a ser abordada, tais como, quais as reações das mulheres acerca do ato de assédio ao agressor, quais as proporções preventivas mais importantes a serem detectadas para evitar que ocorra e como fortalecer a ideia de que exista uma lei que puna os agressores desse crime.

Com isso, propõe-se contribuir sociologicamente na formulação de reflexões para um problema social que tem recebido pouca atenção no âmbito acadêmico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gênero

As concepções de gênero diferem não apenas entre as sociedades ou os momentos históricos, mas no interior de uma dada sociedade, onde são distintos, ao se considerar os diversos grupos (étnicos, religiosos, raciais de classe) que constituem. (LOURO, 1997).

O conceito de gênero foi trabalhado, inicialmente, pela antropologia e pela psicanálise, situando a construção das relações de gênero na definição das identidades feminina e masculina, como base para a existência de papéis sociais distintos e hierárquicos (desiguais) (FARIA, 1997).

Gênero passa a exigir que se pense de modo plural, e que os projetos e as representações sobre mulheres e homens sejam diversos. Ao longo dos tempos, o papel do homem e da mulher, na sociedade, não só foi alternado como também acabou por se tornar cada vez mais semelhantes, quer seja a nível profissional, quer seja a nível familiar. Basicamente, onde antigamente se notava as maiores diferenças; atualmente, elas são quase inexistentes. (LOURO, 1997).

Os casamentos eram realizados por conveniência, entre parentes ou membros de grupos econômicos que desejavam estabelecer alianças, considerando legítimo que os homens

buscassem satisfação sexual e emocional fora do casamento com as escravas ou concubinas, ou seja; ainda mantendo sua dominação sobre a mulher até mesmo fora do relacionamento oficial. A relação dos filhos com o pai, autoridade maior, era totalmente distante para perpetuar o poder do homem sobre a família, sobre os criados e o patrimônio. (COSTA, 1989).

A necessidade de transformar o Brasil em um país industrializado e sua própria abertura para o mercado europeu, com a chegada da família real portuguesa, trouxe à tona novas determinações políticas, econômicas e sociais que criaram um novo modelo de família (COSTA, 1989). A família passou a ser requisitada como célula básica do Estado e lugar de intervenção médico-sanitarista, responsável pelo cuidado dos filhos, futuros cidadãos do progresso brasileiro.

As principais ideias propagadas pela educação higiênica foram a educação física, educação moral, educação intelectual e educação sexual, produzindo nas gerações posteriores um padrão típico do indivíduo urbano valorizado em nosso tempo, a saber: homem branco, de corpo estético e organicamente harmonioso, focado apenas em sua dor e prazer; intelectualmente competitivo, socialmente racista e burguês em suas crenças e condutas, politicamente convicto de que o disciplinamento e a normatização da vida é fator crucial para o progresso do Estado brasileiro. O pai passou a ser responsável pelos filhos, exercendo a paternidade de forma mais próxima para garantir o desenvolvimento saudável da sua prole, assistindo a um disciplinamento do seu corpo, da sua sexualidade e do seu comportamento na sociedade. Para aceitar sua perda de poder para o Estado e as novas responsabilidades sobre a família, o ideal patriarcal foi substituído pelo machismo.

2.1.1 Machismo e Transporte Coletivo

Precisaremos ampliar nossas discussões, para um bom entendimento da realidade pesquisada, trazendo definições pertinentes ao tema machismo e transporte coletivo.

A cultura do machismo, em qualquer ambiente ou situação, é reconhecida culturalmente pelo senso comum como superior às mulheres. O mesmo praticado dentro dos coletivos públicos subjuga condições de domínio dos homens sobre as mulheres, ou seja, apregoa condição imposta na sociedade da inferioridade do sexo feminino. (TABUCHI et.al; 2014). Podemos considerar, a partir de leituras realizadas, que a cultura machista é o principal

problema que justifica os inúmeros assédios vividos pelas mulheres, seja no transporte público ou em qualquer outro ambiente no nosso cotidiano.

As condições de assédio são favorecidas diante de uma diversidade de situações, dentre elas podemos citar a condição de transporte coletivo misto. Estes tendem a ser superlotados, em especial nos horários de maior movimento e tal condição é favorecedora, também, do assédio. Tal situação reforça a condição de sociedade machista, como um traço estrutural.

A questão dos transportes públicos está relacionada com os principais problemas urbanos; congestionamentos, frota reduzida de veículos, superlotação de passageiros e preço da passagem fazem parte de um conjunto de condições adversas que contribuem para que o transporte coletivo tenha uma imagem negativa, de "caos", entre a maioria das pessoas. Os congestionamentos do trânsito na cidade são agravados pelo contínuo aumento do número de veículos particulares, provocando soluções de tráfego que desfavorecem o transporte público. A consequência, como se constata atualmente, é a decadência dos níveis de serviço do transporte de massa e a redução de mobilidade para os veículos que trafegam nas vias urbanas, com prejuízo do ônibus como peça fundamental para alimentação do tráfego de massa. (TABUCHI et.al; 2014).

Para Benedicto a condição de violação do direito de ir e vir, das mulheres, nos espaços públicos e o favorecimento do assédio são muito influenciados pela cultura e a crença do contexto histórico vivenciado, que aponta de forma clara, a concepção dos hábitos, atitudes e valores dos homens sobre as mulheres nessa condição de dominação dos espaços.

O direito à cidade deveria ser a garantia do espaço que permite as pessoas desfrutarem dos seus direitos humanos. Como é um direito coletivo deveria satisfazer a todas as necessidades dos cidadãos. A estrutura social patriarcal, a misoginia e o machismo faz com que a mulher tenha os seus direitos a cidade limitada, tornando-a um privilégio de homens que demarcam seu espaço em territórios públicos, como demonstra as denúncias, depoimentos, debates, críticas e notícias que circulam na web. Segundo Martin-Barbero (1997) a comunicação não pode ser apenas compreendida como uma dimensão paralela ou reflexa da realidade social. Na sociedade contemporânea a comunicação ganha um peso maior e deve ser analisada como dimensão central na configuração e nos rumos dos processos quatro sociais e que os processos urbanos devem ser compreendidos como processos de comunicação. (apud. BENEDICTO, 2017: p.3).

Portanto, podemos destacar, a partir do exposto, que o direito das mulheres de ir e vir é garantido por lei, porém não é respeitado e diariamente é violado pelos homens, no seu modo de ser e de viver, reproduzindo no âmbito público e privado papéis de homem e mulher

historicamente construídos, que mesmo com o passar dos anos ainda vive presente nos dias atuais.

A violência, no qual os homens sentem-se à vontade para manifestar sua posição dominante com atos indesejáveis em relação às mulheres, as quais são olhadas, desejadas, assediadas e violentadas nos ambientes públicos, onde o seu “caráter” está no seu modo de se “vestir”. Salienta-se, ainda, que muitas vezes o assédio não tem por fim um contato físico, com “cantadas”, sendo meramente um manifesto de afirmação da posição masculina. (BORDIEU, 2014).

Segundo a autora Oliveira (2014), faz sentido observar o número assombroso de assédio sexual que as mulheres sofrem na rua e, em especial, no transporte coletivo. Esse assédio ocorre diariamente contra as mulheres, na rotina de ir e vir de todos os dias. O coletivo lotado, já é risco de assédio sexual, tendo um público feminino mais vulnerável.

Assim sendo, observa-se a reiteração dos valores machistas no transporte coletivo, onde o homem acha que tem a superioridade contra a mulher, que é um espaço efetivo de assédio sexual sobre as mulheres. (OLIVEIRA 2014).

A cultura machista impõe a mulher ser submissa ao homem, onde muitas vezes as vítimas se sentiram culpadas pelos atos do homem, onde gera o assédio, abuso de poder e violência. Se culpa pelos atos do agressor.

Abordaremos no tópico (2.1.2) a culpabilização da mulher, onde ela acredita está sendo culpada de todo esse ato de uma sociedade machista.

2.1.2 A Culpabilização da Mulher

O modo em que a sociedade interpreta e julga a vestimenta da mulher parte do imaginário coletivo de comportamento inadequado, fato que pelo senso comum facilitaria ou indicaria facilitação ao assédio. A vítima além de sofrer o assédio e passar por todo constrangimento pela situação ainda tem que lidar com a má interpretação da sociedade e um processo de culpabilização e, também com os comentários maldosos, fatos comprovados durante a aplicação do questionário, onde, percebe-se que a mulher deve privar-se totalmente de seus gostos e evitar certas situações para evitar tamanhos constrangimentos ao caminho de seus destinos.

A Constituição Federal, em seu artigo 3º, inciso IV, estabelece que a República Federativa do Brasil deve promover o bem de todos sem

preconceito de sexo. “Destarte, a culpabilização da vítima por agentes estatais viola a dignidade humana e, em uma acepção mais ampla, se contrapõe aos objetivos do Estado Democrático de Direito traçados na Carta Maior” (SILVA, 2016, p. 03), dessa forma se caracteriza o desvio de finalidade estatal quando o órgão do poder judiciário ao invés de proteger e amparar a vítima, começa agir de forma a intimidá-la. (DANTAS, 2017, p, 15).

De acordo com Dantas (2017 p. 12).

No Direito Penal há o termo culpabilidade empregado como juízo de censurabilidade e reprovação a alguém que tenha praticado algum ilícito penal. Entretanto, a palavra culpabilização, em âmbito social, atribui à vítima a culpa pelo injusto que sofrera, o termo culpa é definido pelo dicionário Aurélio como: “responsabilidade por dano, mal, desastre causado a outrem, crime, falta delito”.

Segundo afirmação do autor a culpabilização da vítima se dá, na maioria das vezes, pela situação onde a própria sociedade impõe um padrão no qual as mulheres devem seguir parâmetros impostos sem levar em conta suas vontades, tornando-se, assim, culpadas por tais constrangimentos causados por parte dos homens.

De acordo com Tabuchi, (2014 p. 93).

Os discursos de sedução e de culpabilização do feminino têm atravessado a história há séculos. Além de serem percebidas como passivas, acusadas de permanecerem em relações violentas e de não protestarem contra os abusos sofridos, as mulheres e meninas têm sido vistas como provocadoras sedutoras e, portanto, culpadas pela violência que sofrem.

Todas essas questões contribuem para o sofrimento e constrangimento das vítimas, pois muitas vezes as mulheres, por medo ou vergonha da situação, nem chegam a fazer a denúncia. Daí vem o silêncio, que é o mais assustador.

O número de denúncias de mulheres assediadas em Fortaleza cresce a cada dia, muitos casos não chegam a ser registrados por causa do medo e também pela angústia de não encontrar uma escuta ou mesmo um apoio seguro que possa proteger essas vítimas no seu dia a dia. Muitas vezes falta apoio a essas mulheres, fato que muito contribui para que elas criem uma rotina de medo, tornando-se vítimas da insegurança do cotidiano tais como deslocamento ao trabalho, Faculdade, academia entre outros destinos. Muitas mulheres evitam encarar essa realidade de perto, usando alguns trajes selecionados.

Acreditamos que, falta uma total capacitação dos motoristas, cobradores e de toda população para lidar com esse tipo de situação que está, cada vez mais, ganhando espaço no nosso dia-a-dia. É culturalmente afirmado, em nossa sociedade, que a mulher é considerada um objeto pertencente ao homem e que em qualquer lugar ele tem o direito de assediá-la. Cultura machista que reforça comportamentos invasivos ainda no século XXI.

Em muitas pesquisas relacionadas ao assunto os relatos sobre os assédios cometidos, dentro dos coletivos, são semelhantes. Sensações e sentimentos de nojo, raiva, impotência, medo. Este, geralmente está relacionado à possibilidade de que o indivíduo possa vir a cometer outro ato pior.

2.2 Violência contra Mulher no Contexto Contemporâneo

A violência não é um estigma da sociedade contemporânea. Ela acompanha o homem desde tempos imemoriais, mas a cada tempo, ela se manifesta de forma e em circunstâncias diferentes.

O conceito de violência é apontado sob todas as suas formas, de acordo com o autor:

A violência, sob todas as formas de suas inúmeras manifestações, pode ser considerada como uma vis vale dizer, como uma força que transgride os limites dos seres humanos, tanto na sua realidade física e psíquica, quanto no campo de suas realizações sociais, éticas, estéticas, políticas e religiosas. Em outras palavras, a violência, sob todas as suas formas, desrespeita os direitos fundamentais do ser humano, sem os quais o homem deixa de ser considerado como sujeito de direitos e de deveres, e passa a ser olhado como um puro e simples objeto. (ROCHA, 1996. p. 10).

O termo *em situação de violência* foi criado justamente para atender desvincular as mulheres da posição de eternas vitimas, ademais, tal expressão é utilizada para designar mulheres que estão inseridas em um ambiente onde agressões são constantes. (SOARES,1999).

Nos últimos anos, o reconhecimento da violência contra a mulher como sendo um problema público vem ocorrendo na sociedade brasileira. Todo esse período aconteceu um discurso relativo às práticas de violência contra mulher, resultando em correntes de opinião que tendem a recorrer à criminalização e à punição dessas formas de violência. (SOARES,1999).

O termo “violência contra mulher”, é correntemente utilizado para designar práticas como as do uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar o sujeito constringer, tolher a liberdade, incomodar ou impedir o

outro de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente sob ameaça ou sob violência física (ALMEIDA & MELO, 2002, P.34).

A descrença na versão da vítima, a naturalização de comportamentos dos agressores, a relativização do ato, de sua gravidade e conseqüentemente do prejuízo causado a quem sofre a agressão são algumas das características que ilustram o modus operandi de uma cultura que subjuga a mulher e lhe impõe um lugar de inferioridade. (TABUCHI et.al; 2014).

Não há quem não identifique uma ação ou situação violenta, porém conceituar violência é bastante difícil; tendo em vista que a ação geradora ou sentimento relativo à violência pode ter significados múltiplos e diferentes dependentes de cultura, momento e condições na quais elas ocorram. (ROCHA, 1996).

Segundo a Organização Mundial da Saúde, a violência contra as mulheres tornou-se anos 90 um grave problema de saúde pública. De acordo com o relatório Global, o Fundo de Desenvolvimento da ONU para a mulher (UNIFEM, 2009), a Lei Maria da Penha (lei nº 11.340\06), promulgada pelo então presidente, em exercício, Luiz Inácio Lula da Silva, em agosto de 2006, é uma das três leis mais avançadas do mundo para o enfrentamento desse tipo de agressão.

A Lei nº 11.340/2006 leva o nome de uma mulher, que, como tantas outras Marias, Amandas e Daniellys, sofreram e sofrem violência nos lares brasileiros diariamente. Maria da Penha Maia Fernandes ficou paraplégica após ter sido vítima de duas tentativas de assassinato pelo seu marido. A biofarmacêutica cearense tornou-se o símbolo da luta para que o Brasil tivesse uma lei que contribuísse para a diminuição da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil.

Abordamos o contexto contemporâneo da violência contra a mulher e vamos adentrar no tópico em que desrespeita o que é, de fato, o assédio em geral e o assédio sexual.

2.2.1 Assédio Sexual

A violência, de modo geral, pode definir-se a partir de vários aspectos. Com isso é possível defini-la de muitas maneiras. Contudo, em nossa convivência na sociedade e vivenciando todos os dias, podemos justificar que violência pode se caracterizar como: psicológica, física e uma ampla diversidade, causando várias conseqüências. (SILVEIRA, 2016).

Todo mundo tem o direito de estar onde quiser, sem ser importunado.

A cantada de rua, por sua vez, é coibida por meio do Decreto-Lei no 3.688, datado de 3 de outubro de 1941, no artigo 61, que textualmente diz: “Importunar alguém, em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor: Pena- multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.” Ou seja, a lei não possui nem atualização monetária. Aponta ainda, Fernanda Daniela Pereira que ao buscar pela jurisprudência, decisões judiciais, nos sites dos tribunais nada é encontrado, demonstrando que a lei não é aplicada e que os casos de assédio sexual ocorrido nas ruas, sequer são denunciados, ficando a cargo de uma cultura da “normalidade”. (BENEDICTO, 2017: p.5).

De acordo com o que foi citado anteriormente podemos discorrer que as cantadas de rua, sofridas pelas mulheres, são criteriosamente consideradas violências verbais caracterizadas por palavras maldosas que têm a intenção de ridicularizar, humilhar, manipular ou mesmo ameaçar. Com isso, surgem as preocupações e as prevenções para evitar este tipo de situação.

Não há quem não identifique uma ação ou situação violenta, porém conceituar violência é bastante difícil visto que a ação geradora ou sentimento relativo à violência pode ter significados múltiplos e diferentes dependentes de cultura, momento e condições na quais elas ocorram. (ROCHA, 1996).

A violência contra mulher é violência de gênero e abrange vários tipos de violações, tais como:

- Física;
- Psicológica;
- Verbal;
- Simbólica;
- Sexual.

É considerada **violência física** os usos da força com o objetivo de ferir, deixando ou não marcas evidentes. São comuns: “murros”, tapas e agressões com diversos tipos de objetos (SILVEIRA, 2016).

A **violência psicológica** ou agressão emocional é caracterizada pela rejeição, discriminação. Começa o agressor interferindo na vida da vítima sendo possessivo, sempre intimidando, menosprezando, como exemplo: “que decote é esse? ”, “que horas vai voltar? ” Confunde opressão com cuidado através do desrespeito e punições exageradas. É o tipo de violência que não deixa marcas corporais visíveis, mas emocionalmente provoca cicatrizes. (SILVEIRA, 2016).

A **violência verbal** é normalmente utilizada para incomodar o outro com ofensas, insultos, depreciações, questionários infundáveis.

Violência simbólica, que é a violência reproduzida nas mídias, é muito “camuflada”, tem efeitos bem perversos. E a **violência sexual** que é no qual o agressor abusa sobre a vítima, sem o seu consentimento, sendo induzida ou obrigada a práticas sexuais com ou sem violência física. A **violência verbal** é normalmente utilizada para incomodar o outro com ofensas, insultos, depreciações, questionários infundáveis. (SILVEIRA, 2016).

A violência contra a mulher ocorre na sociedade atual de forma a atingir todas as classes e contextos étnico-raciais, o que faz com que muitas das opiniões acerca do fenômeno se repitam para os dois grupos apresentados.

Contudo, os diferentes resultados obtidos também explicitam que existem fatores que modificam as condições em que a mulher negra e a mulher branca são culpabilizadas, uma com maior intensidade do que a outra, ou de diferentes formas que evocam estereótipos sobre cada uma, evocando representações que permeiam questões de raça e etnia. (TABUCHI et.al; 2014).

Do mesmo modo, o assédio nem sempre tem por fim exclusivamente a posse sexual que ele parece perseguir: o que acontece é que ele visa, com a posse, a nada mais que a simples afirmação da dominação em estado puro (BORDIEU, 2014).

O assédio sexual é definido por lei como ato de “constranger alguém, ou deixar o outro desconfortável com a ação, de atos indesejáveis com a outra pessoa, com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, ou qualquer quer tipo de assédio, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função” (Código Penal, art.216-A).

Enquanto crime cujos efeitos violam direta e indiretamente, em ambas as partes, para homens e mulheres, tais como o respeito à sua vida, à integridade mental e moral, à liberdade e segurança pessoal e o direito de igual proteção perante a lei, entre outros (MELO, 2001).

Porém no município de Fortaleza a Câmara Municipal aprovou no dia 14 de março de 2018 o projeto de lei que determina aplicação de multa de até R\$ 2 mil para quem constranger ou intimidar mulheres com assédios ou gestos obscenos, em locais públicos ou privados. (Jornal o Povo).

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Natureza da Pesquisa

Esse estudo trata-se de uma pesquisa quantitativa. Wilson (1986) afirma que, de acordo com o ponto de vista de uma pesquisa quantitativa, ela só terá validade científica, se der margem à classificação, testagem de hipótese, medição e tabulação, com todo esse processo carregado de uma estrutura e de uma forma tão rígida que, nos seus resultados, não revelará nenhum aspecto significativo dos fenômenos sociais.

Minayo (1996), argumenta que:

A grande questão em relação à quantificação na análise sociológica é a sua possibilidade de esgotar o fenômeno social. Corre-se o risco de que um estudo de alto gabarito do ponto de vista matemático ou estatístico, em que toda a atenção se concentre na manipulação sofisticada dos instrumentos de análise - portanto, competente do ponto de vista estatístico - despreze aspectos essenciais da realidade. E muitas vezes teremos uma 'resposta exata' para 'perguntas erradas ou imprecisas' (MINAYO, 1996, p. 30).

O estudo desenvolvido a partir da análise quantitativa vê a veracidade da realidade e temos o contato direto com o real.

3.2 Tipo de Pesquisa

3.2.1 Pesquisa Bibliográfica

Trata-se da pesquisa que é "dedicada a reconstruir teoria, conceitos, ideias, ideologias, polêmicas, tendo em vista, em termos imediatos, aprimorar fundamentos teóricos" (Demo, 2000, p. 20). Esse tipo de pesquisa é orientado no sentido de reconstruir teorias, quadros de referência, condições explicativas da realidade, polêmicas e discussões pertinentes. A pesquisa teórica não implica imediata intervenção na realidade, mas nem por isso deixa de ser importante, pois seu papel é decisivo na criação de condições para a intervenção. "O conhecimento teórico adequado acarreta rigor conceitual, análise acurada, desempenho lógico, argumentação diversificada, capacidade explicativa" (1994, p. 36)

3.2.2 Pesquisa Empírica

A pesquisa empírica representa busca de dados relevantes para resultados obtidos através de experiência do pesquisador. Tem como objetivo chegar a determinações a partir de fontes diretas.

Trata-se de um estudo empírico. É a pesquisa dedicada ao tratamento da "face empírica e fatural da realidade; produz e analisa dados, procedendo sempre pela via do controle empírico e fatural" (Demo, 2000, p. 21). A valorização desse tipo de pesquisa é pela "possibilidade que oferece de maior concretude às argumentações, por mais tênue que possa ser a base fatural. O significado dos dados empíricos depende do referencial teórico, mas estes dados agregam impacto pertinente, sobretudo no sentido de facilitarem a aproximação prática" (Demo, 1994, p. 37).

A pesquisa empírica vem através da vivência e da experiência do pesquisador, ou seja; é uma pesquisa que tem como fonte direta, as pessoas.

3.3 Campo de Pesquisa

A investigação foi realizada na Faculdade Ateneu de Fortaleza, Sedes: Lagoa de Messejana e São Vicente (Antônio Bezerra), nos turnos manhã e noite, onde buscamos a maior coleta de informações da pesquisa, com questionário de 14 perguntas.

3.4 Universo e Amostra

O universo da pesquisa são estudantes da Faculdade Ateneu do curso de Serviço Social, perfazendo um total de 445 alunas do sexo feminino.

A amostra foi realizada com o quantitativo de 115 alunas, desta Instituição, pertencentes aos turnos: manhã e noite. O critério de inclusão da pesquisa aplicada teve como alvo, o sexo feminino com participação anônima e livre escolha, onde todas as alunas que participaram da pesquisa assinaram um termo de consentimento livre esclarecido (TCLE).

3.5 Processo de Coleta e Análise

Este estudo utilizou técnica de coleta de dados a partir de um questionário avaliativo. Segundo Parasuraman (1991), um questionário é tão somente um conjunto de questões feito com a intenção de gerar os dados necessários para se atingir os objetivos do projeto. Embora o autor afirme que nem todos os projetos de pesquisa utilizam essa forma de instrumento de

coleta de dados, o questionário é muito importante na pesquisa científica, especialmente nas ciências sociais. Como análise de dados quantitativos foi feita a leitura e interpretação das questões abordadas nos questionários aplicados.

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Diante de uma pesquisa quantitativa, foram realizadas aplicações de questionários com 14 perguntas referentes ao tema: o assédio sexual contra mulher no transporte coletivo. O método de análise é destinado aos questionários aplicados para a coleta de dados com fins acadêmicos, proposta pela disciplina de Trabalho Conclusão de Curso, onde o objetivo dessa pesquisa é identificar dados verídicos do caso de assédio sexual contra as mulheres nos transportes coletivos, vividos pelas alunas de serviço social da Faculdade Ateneu, para o enriquecimento do artigo aplicado.

Através da nossa investigação e com aplicação do questionário, foi possível coletar dados muito importantes no qual contribuíram para a elaboração da pesquisa, conseguimos perceber que as perguntas mais relevantes foram essas da tabela abaixo, abordamos no questionário a linha mais utilizada no qual foram: Centro, Parangaba, Grande-Circular e Papicu, sendo a linha 650 Centro a mais utilizada por as estudantes com 33,91%.

LINHA MAIS UTILIZADA	Centro (650) 39 respostas 33,91%	Paranga- ba (315) 36 respostas 31,30%	Grande circular 26 Respostas 22,60%	Papicu 14 Respostas 12,17%

Com os resultados obtidos tivemos um percentual de 70,43% das entrevistadas relataram que já foram surpreendidas com o assédio.

SURPREENDI- DA COM ASSÉDIO	SIM 81 Respostas 70,43%	NÃO 34 Respostas 29,56%

Elas definiram o assédio como: violência sexual, nojento e sem proteção, e pelo menos 39, 13% das estudantes definiu como falta de respeito.

COMO DEFINE ESSE ATO	Violência Sexual	Falta de respeito	Nojento	Sem proteção
	20 Respostas 17,39%	45 Respostas 39,13%	30 Respostas 26,08%	11 Respostas 9,56%

A reação delas quando surpreendidas com o ato, de acordo com as perguntas foram: pedir ajuda a outras pessoas, por medo não falaram nada e deixaram acontecer, reagiram e pediram que o agressor se afastasse, mas em sua grande maioria com 55,65% tentaram sair e mudar de lugar.

REAÇÃO QUANDO SURPREENDIDA COM O ATO	Tentei sair e mudei de lugar	Pedi ajuda a outras pessoas	Por medo não falei nada e deixei acontecer	Reagi e pedi para que o agressor se afastasse	Outro
	64 Respostas 55,65%	05 Respostas 4,34%	06 Respostas 5,21%	13 Respostas 11,30%	12 Respostas 10,13%

A lei criada por as entrevistadas foram: prisão perpétua, prisão sem fiança, fiscalização dentro dos coletivos, mulheres sentadas, multa, mas em sua maioria com 52,17% criariam uma lei com Detenção para assédio dentro dos coletivos.

LEI QUE FARIA	Detenção para assédio dentro dos coletivos	Prisão perpétua	Prisão sem fiança	Fiscalização dentro dos coletivos	Mulheres sentadas	Multa
	60 Respostas 52,17%	03 Respostas 2,60%	12 Respostas 10,43%	17 Respostas 14,78%	09 Respostas 7,82%	06 Respostas 5,21%

Foi abordado no questionário sobre a denúncia, e com 53,04% das entrevistadas relataram claramente fazerem a denúncia.

FARIA DENÚNCIA	SIM	NÃO
	61 Respostas	39 Respostas 46,96%

	53,04%	
--	--------	--

Como se sentiram ao serem assediadas, revoltadas, raiva, vergonha, bater no agressor, e com 33,1% destacou sentir medo da situação. Segue então os dados mais importantes na tabela abaixo:

COMO SE SENTIU?	Medo	Revoltada	Raiva	Vergonha	Bater no agressor
	38 Respostas 33,1%	24 Respostas 20,1%	19 Respostas 17%	18 Respostas 16%	16 Resposta 13,8%

Tabela: resultados dados pesquisa aplicada

4.1 Definição para o Assédio Sexual e como as mulheres se Sentem com Esse Ato

Após análises dos questionários respondidos, podemos destacar a veracidade e o sentimento de indignação das mulheres, sobre os homens, neste tipo de situação. Percebemos que, reconhecer que estão sendo assediadas é a parte mais delicada.

Ao perguntarmos as estudantes se elas já foram surpreendidas com atos caracterizados como assédio sexual, dentro dos transportes coletivos, pode-se observar que pelo menos 70,43% das alunas já sofreu algo do tipo e 29,56% relatam que não.

Como relatou uma das estudantes entrevistadas, suas experiências negativas no transporte coletivo trouxeram transtornos psicológicos e afetou de forma prejudicial sua vida pessoal.

Antes, eu não facilitava as coisas, mas só temos medo quando acontece este tipo de situação, conosco. É bem complicado no cotidiano. (B.22 anos, estudante).

Foi aplicado um questionamento com as alunas da Faculdade Ateneu, para chegar-se a uma conclusão de como as mulheres se sentiram diante do assédio sexual nos transportes coletivos. Selecionamos duas perguntas:

- Como definiria esse ato?
- Como você se sentiu com o ato do assédio?

Com o avanço da pesquisa de 115 mulheres, 39,13% definiram o assédio sexual como sendo uma falta de respeito, onde a mulher não pode ter o direito de frequentar nenhum local

sem que seja assediada; 26,08% das mulheres responderam ser um ato “nojento”; 17,39% consideraram uma violência sexual e 9,56% responderam que a mulher não tem proteção no espaço público.

Algumas falas que muito se destacaram, foi de mulheres ao dizer com indignação:

O transporte coletivo pertence a todos, mas é difícil para os homens aceitarem essa realidade. O que queríamos era somente uma sociedade igualitária onde fôssemos reconhecidas pelo que somos e não pelo que pensam ou acham de nós mulheres. Não somos objetos de prazer sexual e nosso direito de ir e vir deve ser respeitado. (A, 23 anos, estudante).

O cara me olhou, eu inocentemente pensei que fosse uma paquera então respondi ao olhar. Engano meu, se aproximou apalpando minhas coxas, daí eu reagi... Como assim? Eu levantei gritando dentro do ônibus, que ele era um tarado e desci na parada mais próxima. (B, 26 anos, estudante).

Perante esse questionário muitas das entrevistadas relataram a falta de proteção dentro do espaço público, onde as mulheres não têm segurança na sua rotina de ir e vir de todos os dias, dentro dos transportes coletivos.

Com base na pesquisa quantitativa, em relação à pergunta de como as mulheres se sentiram com o ato do assédio: 33,1% das mulheres respondeu que tinham medo, que se sentiam ameaçadas através desse ato; 17,39% das mulheres responderam que se sentem revoltadas; 20,1% se sentem com raiva e envergonhadas com essa situação e uma das mulheres que respondeu esse questionário disse que a revolta foi tão grande que chegou a bater no agressor dentro do transporte coletivo.

No discurso de Narvaz (2007), as mulheres são culpadas pelos atos que são realizados nos espaços públicos, sempre colocando como se as mulheres provocassem esses atos indesejados por elas. Os relatos das mulheres são de medo, raiva, revolta, nojo, impotência. O medo foi relatado pela maioria de 28,69% da pesquisa aplicada às mulheres. A autora informa que medo geralmente está relacionado à possibilidade de que o indivíduo possa vir a cometer outro ato pior. Lidar com o assédio requer adequar-se, fazer concessões no dia a dia, deixar de fazer ou passar a fazer determinadas coisas.

4.2 Lei de Proteção à Mulher com Relação ao Assédio Sexual Dentro dos Transportes Coletivos

Com base nos dados estatísticos que foram coletados nos questionários de entrevistas, as estudantes sentiam-se constrangidas no primeiro impacto com o assédio sexual dentro dos coletivos. Após análises de dados, constatamos através de números estatísticos que 4,34% das mulheres ao notarem que estavam realmente sendo vítimas do assédio sexual, resolviam pedir ajuda a terceiros; 55,65% tentaram sair e mudar de lugar; 5,21%, por medo, deixava acontecer; 11,30% reagiram e pediram para que o agressor se afastasse; 10,13% não souberam definir o ato.

Em um dado momento foi perguntado qual a opinião das entrevistadas em relação a criação de uma lei que as protegesse contra o assédio dentro dos coletivos. Um percentual de 100% das entrevistadas concordaram em ter uma lei específica para este tipo de situação. Dentre os tipos de leis que fariam surgiram as mais variadas respostas como: 52,17% acreditam que deveria existir uma detenção para esse tipo de caso; 2,60% falam em prisão perpétua; 10,43% acreditam que não deveria existir fiança no caso da detenção; 14,78% falam em fiscalização dentro dos coletivos; 7,82% apoia que as mulheres andem sentadas dentro dos coletivos; 5,21% acreditam que só através de multas a situação seria resolvida.

Em relação à denúncia sabemos que muitas mulheres ainda se restringem a fazê-la, pois o desencorajamento se faz presente aliado à insegurança e o medo que as cerca a todo instante. As mulheres que passam por esse tipo de constrangimento, carregam com si marcas que nunca conseguirão tirar da memória.

Segundo o Jornal o Povo, (2018).

O prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio (PDT) sancionou uma lei que pune assédio contra mulheres em locais públicos com multa que pode chegar a R\$ 2 mil. O projeto é de autoria do vereador Célio Estudar (SD) e prevê sanção para assédio em "logradouros públicos ou privados com acesso público". A Guarda Municipal de Fortaleza ficará responsável pela fiscalização e aplicação da punição para os que cometerem a infração.

De acordo com o exposto no comentário, a lei tem como objetivo principal amenizar os índices de assédios na cidade de Fortaleza, sendo multado quem "ofender a honra, assediar, intimidar, constranger, consternar, hostilizar com palavras, gestos ou comportamentos, afetando a dignidade, liberdade de livre circulação integridade e honra de mulher".

Em relação à denúncia sabemos que muitas mulheres ainda se restringem a fazer a denúncia por conta da falta de segurança e do medo. As mulheres que passam por esse tipo de constrangimento, como já foi abordado no artigo, evitam ter qualquer atitude por medo de consequências mais sérias.

Segunda BENEDICTO (2017. Pag. 5).

Aponta a autora para a necessidade de as mulheres utilizarem uma das fontes do direito que é o costume, ou seja, a partir do momento em que as mulheres passarem a denunciar as agressões, recorrer à justiça, lutar pela efetivação de uma legislação que coíbe essa prática, aumenta a possibilidade do poder público fazer algo efetivo em favor das mulheres.

Para isso, de acordo com a autora, as mulheres necessitam efetivar a denúncia para que esta situação seja registrada, e para que as autoridades tenham consciência do que está acontecendo e a partir disso tome as devidas providências.

4.3 A Linha de Ônibus Mais Utilizada pelas Mulheres e sua Frequência

O desenvolvimento desse trabalho foi através de pesquisa quantitativa, onde foi realizado com as alunas de Serviço Social da Faculdade Ateneu de Fortaleza. A amostra da pesquisa foi de 115 entrevistadas e sua frequência de utilização do transporte coletivo é de 54,78% diariamente no espaço público na rotina de ir vir de todos os dias.

A partir da investigação, as linhas mais utilizadas foram: centro 650 - 12,20%; Parangaba 315- 13,92%; Grande Circular- 13,92%; Papicu- 6,1% das mulheres utilizam essas linhas. Com base nesses dados estatísticos, podemos observar as linhas mais frequentadas pelas alunas da Faculdade Ateneu. Outro ponto identificado foi que essas linhas de ônibus têm o trajeto mais prolongado e os assédios sexuais são mais frequentes nas distâncias mais longas.

Segundo a autora Oliveira (2014) essa frequência diária de transportes coletivos utilizados pelas mulheres colabora para que aconteça o assédio sexual; pelo fato de que as linhas mais frequentes nessa prática diária são as mais longas. Essa constatação vem afetando a sociedade de uma forma assombrosa.

5 CONCLUSÃO

A partir desse estudo, conclui-se que é de suma importância a implantação de políticas públicas de proteção e segurança direcionada as mulheres que utilizam os transportes coletivos. Dados estatísticos têm mostrado uma frequência enorme das mulheres que utilizam

transportes coletivos. Com essa frequência podemos perceber que as mulheres são vítimas do assédio diariamente, pela necessidade de ir ao trabalho, faculdade, casa etc.

Nossa implicação nesse tema surgiu devido ao grande número de mulheres vítimas de assédios nos transportes coletivos. Esse trabalho visa analisar as mulheres que vivenciam tal violência e que têm lidado com essa situação.

Assim, a partir de dados coletados com as alunas do curso de Serviço social, como se dar a rotina das mães, irmãs, tias e de todas as mulheres no geral da Faculdade Ateneu, podemos perceber a convivência destas alunas, diariamente, dentro dos transportes coletivos.

Há importância para a implantação de políticas públicas de proteção e segurança no que se refere à erradicação da violência e assédio contra mulher. No resultado da pesquisa, 100% das mulheres apontaram a necessidade de leis contra o assédio sexual nos transportes públicos, citadas por elas; fiscalização e detenção para o assédio dentro dos coletivos. Porém, para combater e erradicar a violência contra as mulheres ainda são necessárias ações conjuntas do Estado (principalmente por intermédio das políticas públicas) e da sociedade (pela participação, controle e pressão). Estas ações são fundamentais porque as políticas públicas existentes, atualmente, no Brasil têm se apresentado insipientes, pois ao invés de diminuir o quadro de violência, têm aumentado a marginalização das mulheres, contribuindo para a reprodução da sua subalternidade e desigualdade.

É imprescindível que as elaborações de políticas públicas visem à igualdade de gênero; o desenvolvimento das potencialidades das mulheres; uma maior participação política, econômica e social, destas; considere a subjetividade feminina e a natureza dos conflitos. Leve em conta o impacto diferenciado para homens e mulheres, bem como reconheça sempre a legitimidade das ações voltadas para o fortalecimento das mulheres e seu empoderamento.

Esta pesquisa tem como intuito despertar dentro do curso de serviço social para que haja políticas públicas ou privadas de combate ao assédio sexual contra mulher, na sociedade em geral e no meio acadêmico. A violência contra a mulher depende não somente da junção de recursos humanos e financeiros aplicados em diferentes áreas (saúde, segurança, judiciário etc.); mas também de vontade política e da pressão da sociedade; de conscientização sobre problemas que afetam os gêneros e da necessidade de superá-los, a fim de que se quebre o ciclo de violência contra a mulher e que alcancemos, em breve, a igualdade entre mulheres, homens e, principalmente, o respeito aos direitos das mulheres, onde podemos impor nossa voz. *“O espaço é público o meu corpo não!!!”*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, &; MELO M. **O que é violência contra mulher**. São Paulo: Ed Brasiliense, 2002.

BENEDICTO, Edna. **A mulher e o direito à cidade: assédio sexual x cantadas**, Dourados, MS, pag.5. 2017.

BENEDICTO, Edna. **A mulher e o direito à cidade: assédio sexual x cantadas**, Dourados, Mato Grosso Do Sul, 2017.

BORDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 1º Ed. Rio de Janeiro: bestbolso, 2014.

COSTA, Albertina; BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). **Rebeldia e submissão: estudos sobre a condição feminina**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais – Fundação Carlos Chagas, 1989.

DANTAS, Fernanda; VASCONCELLOS, Melissa. **Violência Sexual Contra a Mulher: Culpabilização da Vítima**. Belo Horizonte, 2017.

FARIA M. e NOBRE, M. **Gênero e Desigualdade**. São Paulo: SOF, 1997. P. 09 — 33 (Coleção Cadernos Sempre-viva).

Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 – **Código Penal**, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Diário oficial da União, poder Executivo, Brasília, DF 16 maio de 2001.

Lei nº11. 340/2006. **Lei Maria da Penha**, Art. 5º.

LOURO, Guacira. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva. Pós-estruturalista**. 6. Ed. Petropolis. Rio de Janeiro, Ed. Vozes, 1997.

MELO, Mônica de. **Assédio sexual: um caso de inconstitucionalidade por omissão**. Revista do ILAUND São Paulo, nº 17, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social**. In: MINAYO, Maria Cecília de S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 8ª edição. Petrópolis: Vozes, 1998.

NARVAZ, Martha. KOLLER, silva helena. **O feminino, o incesto e a sedução: problematizando os discursos de culpabilização das mulheres e das meninas diante da violação sexual**. Revista Ártemis, 2007.

OLIVEIRA, Ana. **O assédio sexual nos espaços públicos**. Cabo dos trabalhos, n° 10, universidade de Coimbra, 2014.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE: **Organização Mundial de Saúde (OMS)**. 2002. Relatório mundial sobre violência e saúde. Disponível em [Lttps://www.google.com.br/abusosexualcontramulher.org/abusos](https://www.google.com.br/abusosexualcontramulher.org/abusos). Acesso em 23 de maio de 2016.

ROCHA, z. Paixão. **Violência e solidão: o drama de Abelardo no contexto cultural do XII**. Recife, UEPE, 1996.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Maria. **Corpos em trânsito: um estudo sobre o assédio sexual nos transportes coletivos de Aracajú**. Pág., 12, 2015.

SILVA, Natiene Ramos Ferreira da. **Representações da culpabilização de mulheres vítima de estupro: uma análise étnico-Racial**. 9ª edição. Prêmio construindo a igualdade de Gênero 13.

SILVEIRA, Camila. **Gestão de políticas para as mulheres em situação de violência**. CIVIP 2016, Fortaleza, 8 de setembro, 2016.

SILVEIRA, Camila. **Violência contra mulher: o feminicídio no Brasil**. CIVIP 2016, Fortaleza, 9 de setembro, 2016.

SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança pública.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1999.

TABUCHI, Mariana; MATTOSO, Nycole. **Segregar, culpabilizar e oprimir – problematizações acerca do projeto de Lei do “Ônibus Rosa” na cidade de Curitiba.** Curitiba, 2014.

WILSON, Thomas. **Qualitative “Versus” Quantitative Methods in Social Research.** *Bulletin de Methodologie Sociologique*, n. 10, avril, 1986, p. 25-51.

<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/03/lei-que-pune-com-multa-assedio-contra-mulheres-e-sancionada-por-rc.html>, Acesso: 26/03/2018 às 08:30h.

QUESTIONÁRIO

Este questionário destina-se a coleta de dados para fins acadêmicos proposta pela disciplina de Trabalho Conclusão de Curso, do Curso de Serviço Social da Faculdade Ateneu.

O questionário é anônimo, não necessita se identificar e nem assinar.

1. Idade: _____
2. Cidade em que reside?: _____
3. Utiliza transporte coletivo?: _____
 - 3.1 Sim ()
 - 3.2 Não ()
4. Com que frequência ?
 - 4.1 Diariamente ()
 - 4.2 Semanalmente ()
 - 4.3 Raramente ()
 - 4.4 Não Utilizo ()
5. Quando utiliza transporte coletivo, qual a linha que mais frequenta?

6. Você já foi surpreendida com atos caracterizados como assédio sexual dentro do transporte coletivo?
 - 6.1 Sim ()
 - 6.2 Não ()
7. Como você definiria esse ato?

8. Se sim, ao notar que estava sendo vítima desse tipo de assédio qual foi sua reação?
 - 8.1 Tentei sair e mudei de lugar ()
 - 8.2 Pedi ajuda à outras pessoas ()

8.3 Por medo não falei nada e deixei acontecer ()

8.4 Reagi e pedi para que o agressor se afastasse ()

8.5 Outro: _____

9. Se sim, acha que algum comportamento seu mostrou o abuso?

10. Na sua opinião deveria existir uma lei que protegesse a mulher com relação ao assédio sexual dentro do transporte coletivo?

10.1 Sim ()

10.2 Não ()

11. Que lei você faria? _____

12. A linha que você costuma utilizar é a que você sofreu o assédio?

12.1 Sim ()

12.2 Não ()

13. Se existisse uma lei que protege a mulher contra o assédio sexual você faria a denúncia?

13.1 Sim ()

13.2 Não ()

14. Como você se sentiu com o ato do assédio?



**ATA DE DEFESA PÚBLICA DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

No dia 26 de junho 2018, na sede da Faculdade Ateneu, deu-se por acontecido a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito para conclusão do curso de Graduação em Serviço Social, das alunas: **Jesiane de Sousa Freitas, Maxwana Maia de Lima e Roberta de Oliveira Nascimento**. TÍTULO: **Assédio Sexual Contra Mulheres nos Transportes Coletivos**, sob orientação da **Professora Elaine Marinho Bastos**.

Após a defesa e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado:

- (X) Aprovado com nota 9,5.
 () Aprovado condicionado às correções e recomendações da Banca, a realizar no prazo estipulado
 () Reprovado com nota _____

RESUMO DE NOTAS DA BANCA				
	Nomes dos Membros da Banca	Nota Oral	Nota Escrita	Média Final
Examinador:	<i>Elaine Marinho</i>			
Examinador:	<i>Camilla Brasil</i>			
Examinador:	<i>Jenifer Faustino</i>			
Média Geral do TCC:				

Observações: _____

Assinaturas:

Constituíram a Banca Examinadora os professores:

Jenifer Guep dos Santos Faustino
 Examinador:

Camilla da Costa Brasil
 Examinador:

Elaine Marinho Bastos
 Presidente da Banca:



DECLARAÇÃO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA DE TCC

Eu, SOLANGE MESQUITA VIEIRA, brasileiro (a), casado (a), CPF N° 090973503-44. Carteira de Identidade N° 2008009202753. Órgão expedidor SSP-CE, graduado (a) em letras pela Universidade ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, residente e domiciliado na Rua DOUTOR JOSÉ LOURENÇO, 2706, APTO 301, declaro para a FACULDADE ATENEU, que revisei o trabalho de conclusão de curso da pós-graduação Lato Sensu

do Aluno (a).....
matricula n°.....

Fortaleza, _____ de _____ 20_____

Solange Mesquita Vieira



7/10/2016

Prof.(a)

Firma Reconhecida

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
 TÁBICIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
 Rua Major Fausto, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód. 308308. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
 (1) SOLANGE MESQUITA VIEIRA
 Do que dou fé. Fortaleza, 07 de outubro de 2016. Total: R\$ 3,00
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AAA086319-A1B2

Franisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
 () - Luiz Moreira Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes